

**Demonstrações Contábeis
Regulatórias**

**Linhas de Transmissão de Montes
Claros S.A.**

31 de dezembro de 2019
com Relatório do Auditor Independente

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Demonstrações contábeis regulatórias

31 de dezembro de 2019

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias	1
Balanço patrimonial.....	4
Demonstração do resultado	6
Demonstração do resultado abrangente	7
Demonstração da mutação do patrimônio líquido.....	8
Demonstração do fluxo de caixa	9
Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias.....	10

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias

Aos
Acionistas e Diretores da
Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias da Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A. (“Companhia”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas pela administração com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL por meio da Resolução Normativa no 605, de 11 de março de 2014

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com o MCSE.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Base de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa 2 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis regulatórias. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas para auxiliar a Companhia a cumprir determinação da ANEEL. Consequentemente, essas demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outro fim.

Outros assuntos

A Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A. elaborou um conjunto de demonstrações financeiras separado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (demonstrações financeiras societárias), sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separado, com data de 21 de fevereiro de 2020.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis regulatórias

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis regulatórias.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis regulatórias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.



Building a better
working world

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis regulatórias ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis regulatórias, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis regulatórias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2020.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Glaucio Dutra da Silva
Contador CRC-1RJ090174/O-4

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Balço patrimonial
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Ativo			
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	8	75.781	11.388
Concessionárias e permissionárias	10	3.768	3.542
Contas a receber - partes relacionadas	25	137	104
Estoques		3.134	3.134
Impostos a recuperar		100	97
Outros ativos circulantes		820	983
		83.740	19.248
Ativo não circulante			
Títulos e valores mobiliários	9	3.558	3.943
Outros ativos não circulantes		2.401	2.401
Imobilizado não vinculado à concessão		736	665
Imobilizado	11	277.534	287.612
Intangível	12	579	561
		284.808	295.182
Total do ativo		368.548	314.430

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Balanço patrimonial
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Passivo			
Passivo circulante			
Fornecedores – terceiros	13	1.463	1.320
Fornecedores - partes relacionadas	25	1.254	981
Empréstimos e financiamentos com terceiros	14	9.579	9.575
Tributos e contribuições sociais	15	625	505
Taxas regulamentares	16	1.209	936
Dividendos propostos	18	136	13.438
Outros passivos circulantes		467	558
		14.733	27.313
Passivo não circulante			
Empréstimos e financiamentos com terceiros	14	128.829	130.417
Provisão para contingências	17	22	22
		128.851	130.439
Patrimônio líquido	18		
Capital social		285.025	220.025
Reserva de Lucros		13.210	-
Reserva Legal		717	-
Prejuízo acumulado		(73.988)	(63.347)
		224.964	156.678
Total do passivo e do patrimônio líquido		368.548	314.430

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Receita operacional líquida	19	39.262	34.028
Custo da operação	20	<u>(16.248)</u>	<u>(15.824)</u>
Lucro bruto		23.014	18.204
Despesas gerais e administrativas	21	(4.078)	(3.940)
Outras despesas/receitas operacionais		<u>(624)</u>	<u>689</u>
Lucro antes do resultado financeiro		18.312	14.953
Resultado financeiro	23	<u>(12.837)</u>	<u>(14.636)</u>
Receita financeira		1.488	789
Despesa financeira		(14.325)	(15.425)
Resultado antes dos impostos sobre lucros		<u>5.475</u>	<u>317</u>
Imposto de renda e contribuição social		(2.053)	(1.085)
Lucro líquido/(Prejuízo) do exercício		<u>3.422</u>	<u>(768)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Lucro líquido/(Prejuízo) do exercício	3.422	(768)
Outros resultados abrangentes	-	-
Total de outros resultados abrangentes	<u><u>3.422</u></u>	<u><u>(768)</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Demonstração da mutação do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva legal	Retenção de lucros	Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2017	211.025	112	2.098	(64.789)	148.446
Aumento de capital conforme AGE de 26 de junho de 2018	9.000	-	-	-	9.000
Absorção do prejuízo	-	(112)	(2.098)	2.210	-
Prejuízo do exercício	-	-	-	(768)	(768)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	220.025	-	-	(63.347)	156.678
Lucro líquido do exercício	-	-	-	3.422	3.422
Aumento de capital conforme AGE de 26 de junho de 2018	65.000	-	-	-	65.000
Constituição de reserva legal	-	717	-	(717)	-
Destinação de lucros acumulados a reserva de lucros	-	-	13.493	(13.493)	-
Dividendos propostos (Nota explicativa 15)	-	-	-	(136)	(136)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	285.025	717	13.210	(73.988)	224.964

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Demonstração do fluxo de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro do exercício antes dos impostos	5.474	316
Itens de resultado que não afetam o caixa		
Juros e variações cambial sobre financiamentos	13.605	14.502
Depreciação e amortização	10.965	10.608
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(12)	50
Provisão para contingência	1	22
(Aumento) redução nos ativos		
Concessionárias e permissionárias	(214)	(329)
Contas a receber - partes relacionadas	(32)	(104)
Estoques	-	(2.410)
Impostos a recuperar	(4)	63
Adiantamentos a fornecedores	(18)	(9)
Outros ativos	182	44
Aumento (redução) nos passivos operacionais		
Fornecedores	143	469
Fornecedores partes relacionadas	273	(91)
Tributos e contribuições sociais	(337)	(91)
Taxas regulamentares	273	121
Outros passivos	(91)	128
Juros pagos	(5.830)	(6.684)
Impostos pagos	(1.596)	(938)
Fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais	22.782	15.667
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição e baixa de imobilizado e intangível	(976)	(15.627)
Títulos e valores mobiliários	385	405
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento	(591)	(15.222)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aumento de capital	65.000	9.000
Financiamentos pagos	(9.360)	(9.302)
Dividendos pagos	(13.438)	-
Fluxo de caixa gerado pelas / (aplicado nas) atividades de financiamento	42.202	(302)
Aumento líquido do saldo de caixa e equivalentes de caixa	64.393	143
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	11.388	11.245
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	75.781	11.388

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

1. Informações gerais

A Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A. (“Montes Claros” ou “Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 18 de janeiro de 2010, estabelecida no Rio de Janeiro.

A Companhia tem por objetivo social a exploração de concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, montagem, operação e manutenção de instalações de transmissão.

1.1. Mudança na participação acionária

Em 27 de outubro de 2014, à Administração de Montes Claros na época protocolou na ANEEL requerimento solicitando a anuência para praticar os atos necessários para transferência do controle societário da Companhia à SGBH. A aprovação ocorreu no mês fevereiro de 2015. Adicionalmente, foi solicitada a anuência junto ao BNDES para praticar os atos supracitados, para a qual aguarda retorno.

Em 1º de julho de 2015, a Companhia foi adquirida pela State Grid Brazil Holding S.A. (SGBH ou Grupo SGBH), já em fase operacional, da Cobra Instalaciones y Servicios S.A. A SGBH é Subsidiária da State Grid Corporate of China (SGCC), localizada em Pequim, na República Popular da China.

1.2. Da Concessão

Em 19 de janeiro de 2010, a Cobra Instalaciones y Servicios S.A., acionista da Companhia à época, foi declarada vencedora do Leilão Público da Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) nº 005/2009 realizado na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro para a assinatura do contrato de concessão de transmissão de energia elétrica referente à instalação de transmissão de rede básica. Depois da aprovação da ANEEL, a Lintran do Brasil Participações S.A. passou a ser acionista majoritária da Companhia.

No dia 12 de julho de 2010, a Companhia assinou com a União, por meio ANEEL, o Contrato de Concessão nº 003/2010 pelo prazo de 30 anos, contado a partir da sua celebração, para construção, operação e manutenção das seguintes instalações de transmissão, localizadas no Estado de Minas Gerais:

- a) Linha de transmissão 345 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 162 km, com origem na Subestação Pirapora 2 e término na Subestação Montes Claros 2.
- b) Subestação Itabirito 2 em 500/345 kV - 560 MVA.
- c) Subestação Padre Fialho em 345/138 kV - 150 MVA.
- d) Entradas de linha e interligação de barras, barramentos, compensador estático, transformador defasador 138/138 kv 150 MVA, instalações vinculadas e demais instalações necessárias as funções de medição, supervisão, projeção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

As instalações de transmissão descritas acima entraram em operação comercial em maio de 2013 (linha de transmissão em setembro de 2012 e subestação Padre Fialho em maio de 2013), exceto a subestação Itabirito 2, que iniciou suas atividades comerciais em 09 de agosto de 2014 e teve a conclusão da sua construção em junho de 2014.

São ainda de responsabilidade da Companhia:

- e) SE Itabirito 2 - Trecho de linha de transmissão em 500 kV, em dois circuitos simples, com extensão aproximada de 2 km, entre o ponto de seccionamento da LT, em 500 Kv São Gonçalo do Pará - Ouro Preto 2 e a SE Itabirito 2; trecho de linha de transmissão em 345 kV, em dois circuitos simples, com extensão aproximada de 1 km, entre o ponto de seccionamento da LT em 345 Kv Jeceaba - Ouro Preto 2 e a SE Itabirito 2; e a aquisição dos equipamentos necessários às modificações, substituições e adequações nas entradas de linha das subestações São Gonçalo do Pará, Ouro Preto 2 e Jeceaba.
- f) SE Padre Fialho - Trecho de linha de transmissão em 345 kV, em dois circuitos simples, com extensão aproximada de 0,10 km, entre o ponto de seccionamento da LT em 345 Kv Vitória - Ouro Preto 2 e a SE Padre Fialho; e a aquisição dos equipamentos necessários às modificações, substituições e adequações nas entradas de linha das subestações Vitória e Ouro Preto 2.

Os equipamentos e instalações descritos nos itens (e) e (f) deverão ser transferidos sem ônus para a CEMIG Geração e Transmissão S.A. e para Furnas Centrais Elétricas S.A., respectivamente, concessionárias de transmissão proprietárias das subestações e das citadas linhas de transmissão que serão seccionadas.

1.3. Receita Anual Permitida (RAP)

A RAP será corrigida nos cinco primeiros anos pelo IPCA e revisada pela ANEEL durante o período de concessão, em intervalos periódicos de cinco anos, até o décimo quinto ano levando em consideração a Taxa de Juros de Longo Prazo ("TJLP") e Taxa Referencial de Mercado ("TRM"), definida no contrato.

O valor anual definido para a Receita Anual Permitida (RAP) de R\$ 20.916 (histórico) e será corrigido anualmente no mês de julho pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), nos termos da cláusula sexta do contrato de concessão. Além disso, a ANEEL procederá à revisão da RAP, durante o período de concessão, em intervalos periódicos de cinco anos, contados do primeiro mês de julho subsequente à data da assinatura do contrato de concessão.

Em 26 de junho de 2018, a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 2.408/2018 estabeleceu a RAP em R\$ 39.312 para o período de 1º de julho de 2018 a 30 de junho de 2019.

Em 25 de junho de 2019, a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 2.565/2019 estabeleceu a RAP em R\$ 41.143 para o período de 1º de julho de 2019 a 30 de junho de 2020.

A receita faturada aos usuários do sistema elétrico (distribuidoras e grandes consumidores) está garantida por um esquema de contas reservas e de garantias, cujos termos são estabelecidos ao se firmar o Contrato de Usos do Sistema de Transmissão (CUST) entre o usuário e o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS).

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

1.4. Setor elétrico no Brasil - Transmissão

O serviço de transporte de grandes quantidades de energia elétrica por longas distâncias, no Brasil, é feito utilizando-se de uma rede de linhas de transmissão e subestações em tensão igual ou superior a 230 kV, denominada Rede Básica. Qualquer agente do setor elétrico, que produza ou consuma energia elétrica tem direito à utilização desta Rede Básica, como também o consumidor, atendidas certas exigências técnicas e legais. Este é o chamado Livre Acesso, assegurado em Lei e garantido pela ANEEL.

A operação e administração da rede básica é atribuição do ONS, pessoa jurídica de direito privado, autorizado do Poder Concedente, regulado e fiscalizado pela ANEEL, e integrado pelos titulares de geração, transmissão, distribuição e também pelos consumidores com conexão direta à rede básica.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis regulatórias

As Demonstrações Contábeis Regulatórias (DCRs) foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador, a ANEEL.

No exercício de 2015 a ANEEL promoveu a revisão das normas e procedimentos contidos no Plano de Contas do Serviço Público de Energia Elétrica, instituindo o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico 2015, contendo o plano de contas, instruções contábeis e roteiro para divulgação de informações econômicas, financeiras e socioambientais, resultando em importantes alterações nas práticas contábeis e de divulgação, até então aplicáveis, às empresas do setor. As normas contidas no referido Manual são de aplicação compulsória a partir de 1º de janeiro de 2015.

As DCRs foram autorizadas pela Administração em 30 de junho de 2020.

2.1. Estimativas e premissas

As DCRs foram elaboradas de acordo com diversas bases de avaliação utilizadas em estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das DCRs foram baseadas no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas DCRs. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a avaliação dos ativos financeiros pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente.

2.2. Conversão de saldos em moeda estrangeira

A moeda funcional da Companhia é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das DCRs. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional usando-se a taxa de câmbio vigente na data dos respectivos balanços patrimoniais. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e os encerramentos dos exercícios são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado.

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

2.3. Classificação circulante versus não circulante

Os ativos e passivos são apresentados no balanço patrimonial com base na classificação circulante e não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal, for mantido principalmente para negociação, se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou se for caixa ou equivalentes de caixa.

Um passivo é classificado no circulante quando se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal, for mantido principalmente para negociação, se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação. Os demais ativos e passivos são classificados como não circulante.

3. Resumo das práticas contábeis regulatórias

As práticas contábeis regulatórias utilizadas são as mesmas adotadas nas demonstrações financeiras societárias, as quais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, exceto pelas práticas apresentadas a seguir:

3.1. Imobilizado e intangível

Registrado ao custo de aquisição ou construção. A depreciação/amortização é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados conforme legislação vigente. As taxas anuais de depreciação estão determinadas nas Resoluções vigentes emitidas pela ANEEL. Mais informações sobre as taxas de depreciação/amortização e Resoluções vigentes veja nota explicativa 11 - Imobilizado e 12 - Intangível.

O valor residual é determinado considerando a premissa de existência de indenização de parcela não amortizada de bens pela taxa de depreciação ou amortização regulatória e o prazo de vigência da concessão. O valor residual de um ativo pode aumentar ou diminuir em eventuais processos de revisão das taxas regulatórias.

O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado e/ou intangível é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido no resultado do exercício.

A Companhia mantém os ativos imobilizados e intangíveis segregados em "Em Serviço" e "Em Curso". Os itens apresentados no grupo Em serviço correspondem a imobilizados e intangíveis já unitizados e em operação. Os saldos apresentados no grupo "Em curso" correspondem a projetos em desenvolvimento, compras em andamento, sobressalente não alocados a ativos em funcionamento e outras aquisições que ainda estão sob análise da Administração para que sejam unitizados, e assim, reclassificados para o grupo em serviços e tenham depreciação iniciada.

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

3.2. Reconhecimento de receita

A receita operacional do curso normal das atividades da Companhia é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos foram transferidos para o comprador, de que seja provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados possam ser estimados de maneira confiável, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável.

4. Resumo das principais práticas contábeis (regulatórias e societárias)

4.1. Caixa e equivalentes de caixa

Os caixas equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. São considerados equivalentes de caixa as aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento em três meses ou menos, a contar da data de contratação.

4.2. Concessionárias e permissionárias

Destinam-se à contabilização de créditos referentes ao suprimento de energia elétrica faturado ao revendedor, do ajuste do fator de potência e de créditos provenientes da aplicação do acréscimo moratório, e engloba os valores a receber referentes ao serviço de transmissão de energia, registrados pelo regime de competência. O faturamento dos valores a receber é registrado conforme determinações do ONS por meio dos avisos de créditos (AVCs) mensais e faturas avulsas.

Provisão para crédito de liquidação duvidosa (PCLD) é avaliada pela Administração e constituída em montante considerado suficiente para cobrir possíveis perdas na realização dos recebíveis.

4.3. Estoques

Os estoques são avaliados ao custo ou valor líquido realizável, dos dois o maior. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração.

4.4. Provisão para redução ao valor recuperável (“*impairment*”)

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos não financeiros e financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas ou operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa.

4.5 Impostos

Impostos sobre serviços prestados

As receitas estão sujeitas ao Programa de Integração Social (PIS) com alíquota de 0,65% e Contribuição para Financiamento de Seguridade Social (COFINS) com alíquota de 3%. Esses tributos são deduzidos das receitas de vendas, as quais estão apresentadas na demonstração de resultado pelo seu valor líquido.

Imposto de renda e contribuição social - correntes

A tributação do imposto de renda e contribuição social é feita tendo como base o lucro presumido da receita.

O imposto de renda é computado com presunção de 8% sobre a receita de venda, acrescido das demais receitas, aplicando-se a alíquota de 15% acrescida do adicional de 10% quando a base de cálculo exceder R\$ 60 no trimestre.

A contribuição social é computada com presunção 12% sobre a receita de venda, acrescida das demais receitas, aplicando-se a alíquota de 9%.

4.6 Provisões para contingências

A Companhia reconhece provisão para causas tributárias, cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

4.7 Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários não circulantes são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente.

O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, concluiu-se que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto e, dessa forma, nenhum ajuste foi realizado.

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

4.8 Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses, itens com liquidação superior são demonstrados como não circulantes.

4.9 Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

4.10 Instrumentos financeiros

A Companhia aplicou os requerimentos do CPC 48 – Instrumentos Financeiros, a partir de 1º de janeiro de 2018, relativos a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável.

a) Ativos financeiros

Classificação e mensuração - Com a adoção do CPC 48 os instrumentos financeiros passaram a ser classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”) e ao valor justo por meio do resultado (“VJR”). A norma também elimina as categorias existentes no CPC 38 de mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A partir de 1º de janeiro de 2018 a Companhia passou a apresentar os instrumentos financeiros da seguinte forma:

- Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado - Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

- **Custo amortizado** - Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

(i) **Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment)** - O CPC 48 substituiu o modelo de “perdas incorridas” do CPC 38 por um modelo prospectivo de “perdas de crédito esperadas”. O novo modelo de perdas esperadas se aplicará aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. A Companhia não identificou perdas (“impairment”) a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

(ii) **Baixa de ativos financeiros** - A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

4.11 Fluxo de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

4.12 Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas foram, como regra geral, praticadas em condições e prazos semelhantes ao de mercado. Certas transações por possuírem características e condições únicas e/ou específicas portanto não comparáveis, foram estabelecidas em condições justas entre as partes, de forma a remunerar adequadamente seus respectivos investimentos e custos operacionais.

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

5. Reapresentação dos saldos comparativos

Ao longo de 2018, as companhias de Transmissão de Energia Elétrica estiveram envolvidas em discussão técnica contábil em relação à classificação dos ativos de transmissão. A Administração da Companhia, após reavaliação deste tema e objetivando a melhor apresentação das suas demonstrações financeiras, com base nas orientações emanadas pelo “CPC 23 – Políticas Contábeis Mudanças de Estimativas e Retificação de Erro”, procedeu com a reapresentação das demonstrações financeiras societárias, de forma retrospectiva, do seu balanço patrimonial, demonstração do resultado, demonstração do resultado abrangente, demonstração das mutações do patrimônio líquido e demonstração do fluxo de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, originalmente publicadas em 18 de Março de 2019, decorrentes de erro na mensuração da receita e do ativo de contrato das concessões de transmissão na adoção inicial do pronunciamento citado acima, e seus impactos tributários correlacionados conforme nota explicativa 7.

6. Normas e interpretações novas e revisadas

6.1 Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2019

Normas e interpretações que se aplicam pela primeira vez em 2019, mas não apresentam, no entanto, impactos nas demonstrações financeiras e demonstrações contábeis regulatórias. A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não vigentes.

- **CPC 06 (R2) – Arrendamentos**

O CPC 06 (R2) se sobrepõe à versão anterior (R1) da norma de arrendamentos, além do ICPC 03 - Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. A norma estabelece os princípios para reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos e exige que os arrendatários reconheçam a maioria dos arrendamentos no balanço patrimonial.

A contabilização do arrendador de acordo com o CPC 06 (R2) está substancialmente inalterada em relação à versão anterior da norma. Os arrendadores continuarão classificando arrendamentos como arrendamentos operacionais ou financeiros, utilizando princípios similares aos da versão anterior da norma.

A Companhia adotou o CPC 06 (R2) usando o método retrospectivo modificado de adoção, com a data de aplicação inicial de 1º de janeiro de 2019. A Companhia aplicou a norma somente a contratos que foram previamente identificados como arrendamentos, aplicando-se a versão anterior da norma na data da aplicação inicial. A Companhia também optou por utilizar as isenções de reconhecimento para contratos de arrendamento que, na data de início, têm um prazo de arrendamento igual ou inferior a 12 meses e não contêm opção de compra (arrendamento de curto prazo) e contratos de arrendamento para os quais o ativo subjacente é de baixo valor (ativos de baixo valor).

Não houve efeito significativo oriundo da adoção ao CPC 06 (R2) sobre as demonstrações financeiras e demonstrações contábeis regulatórias.

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

- **ICPC 22 - Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro**

A Interpretação (equivalente à interpretação IFRIC 23) trata da contabilização dos tributos sobre o lucro nos casos em que os tratamentos tributários envolvem incerteza que afeta a aplicação da IAS 12 (CPC 32) e não se aplica a tributos fora do âmbito da IAS 12 nem inclui especificamente os requisitos referentes a juros e multas associados a tratamentos fiscais incertos. A Interpretação aborda especificamente o seguinte:

Se a entidade considera tratamentos fiscais incertos separadamente.

As suposições que a entidade faz em relação ao exame dos tratamentos tributários pelas autoridades fiscais.

Como a entidade determina o lucro real (prejuízo fiscal), bases de cálculo, prejuízos fiscais não utilizados, créditos tributários extemporâneos e alíquotas de imposto.

Como a entidade considera as mudanças de fatos e circunstâncias.

A Companhia determina se considera cada tratamento tributário incerto separadamente ou em conjunto com um ou mais tratamentos fiscais incertos e considera a abordagem que melhor prevê a resolução da incerteza.

A Companhia aplica julgamento significativo na identificação de incertezas sobre tratamentos de imposto de renda. A Interpretação não teve impacto nas demonstrações financeiras e demonstrações contábeis regulatórias.

- **CPC 48 - Recursos de pagamento antecipado com compensação negativa**

De acordo com o CPC 48 (IFRS 9), um instrumento de dívida pode ser mensurado ao custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, desde que os fluxos de caixa contratuais sejam “somente pagamentos de principal e juros sobre o principal em aberto” (critério de SPPI) e o instrumento for mantido no modelo de negócio adequado para esta classificação. As alterações ao CPC 48 esclarecem que um ativo financeiro cumpre o critério de SPPI independentemente do evento ou circunstância que cause a rescisão antecipada do contrato e independentemente da parte que paga ou recebe uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Estas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras e demonstrações contábeis regulatórias da Companhia.

Melhorias anuais

- **CPC 32 - Tributos sobre o Lucro**

As alterações esclarecem que as consequências do imposto de renda sobre dividendos estão vinculadas mais diretamente a transações ou eventos passados que geraram lucros distribuíveis do que às distribuições aos titulares. Portanto, a entidade reconhece as consequências do imposto de renda sobre dividendos no resultado, outros resultados abrangentes ou patrimônio líquido conforme o lugar em que a entidade originalmente reconheceu essas transações ou eventos passados.

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

A entidade aplica essas alterações a partir de 1º de janeiro de 2019. Quando a entidade aplica essas alterações pela primeira vez, as aplica às consequências do imposto de renda sobre dividendos reconhecidas a partir do início do período comparativo mais antigo. Como a legislação fiscal aplicável nas jurisdições nas quais a Companhia atua (primariamente no Brasil) não prevêem a tributação dos dividendos, essa alteração não trouxe efeito sobre as demonstrações financeiras e demonstrações contábeis regulatórias.

6.2 Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras e demonstrações contábeis regulatórias da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar estas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

- **Alterações ao CPC 26 (R1) e IAS 8: Definição de omissão material**

Em outubro de 2018, o IASB emitiu alterações à IAS 1 e IAS 8 Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors, sendo essas alterações refletidas na revisão 14 do CPC, alterando o CPC 26 (R1) e o CPC 23 para alinhar a definição “omissão material” ou “divulgação distorcida material” em todas as normas e esclarecer certos aspectos da definição declara que: “a informação é material se sua omissão, distorção ou obscurecimento pode influenciar, razoavelmente, decisões que os principais usuários das demonstrações financeiras de propósito geral fazem com base nessas demonstrações financeiras, que fornecem informações financeiras sobre relatório específico da entidade.” Não é esperado que essas alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras e demonstrações contábeis regulatórias da Companhia.

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

7 Conciliação do balanço patrimonial regulatório e societário

As diferenças de práticas contábeis societárias e regulatórias apresentadas nas notas explicativas 2, 3 e 4 estão apresentadas a seguir de forma comparativa:

	Nota	31/12/2019			31/12/2018		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário (reapresentado)
Ativo							
Ativo circulante		83.740	34.312	118.052	19.248	32.881	52.129
Caixa e equivalentes de caixa		75.781	-	75.781	11.388	-	11.388
Concessionárias e permissionárias		3.768	-	3.768	3.542	-	3.542
Contas a receber – partes relacionadas		137	-	137	104	-	104
Estoques		3.134	-	3.134	3.134	-	3.134
Impostos a recuperar		100	-	100	97	-	97
Ativo de concessão (contratual)	a	-	34.312	34.312	-	32.881	32.881
Outros ativos circulantes		820	-	820	983	-	983
Ativo não circulante		284.808	65.373	350.181	295.182	50.302	345.484
Títulos e valores mobiliários		3.558	-	3.558	3.943	-	3.943
Ativo de concessão (contratual)	a	-	343.439	343.439	-	338.460	338.460
Outros ativos não circulantes		2.401	-	2.401	2.401	-	2.401
Imobilizado não vinculado à concessão		736	-	736	665	-	665
Imobilizado	b	277.534	(277.487)	47	287.612	(287.597)	15
Intangível	b	579	(579)	-	561	(561)	-
		368.548	99.685	468.233	314.430	83.183	397.613

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2019			31/12/2018		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário (reapresentado)
Passivo							
Passivo circulante		14.733	-	14.733	27.313	-	27.313
Fornecedores terceiros		1.463	-	1.463	1.320	-	1.320
Fornecedores partes relacionadas		1.254	-	1.254	981	-	981
Empréstimos e financiamentos		9.579	-	9.579	9.575	-	9.575
Impostos e contribuições sociais		625	-	625	505	-	505
Taxas regulamentares		1.209	-	1.209	936	-	936
Dividendos propostos		136	-	136	13.438	-	13.438
Outros passivos circulantes		467	-	467	558	-	558
Passivo não circulante		128.851	25.413	154.264	130.439	24.992	155.431
Empréstimos e financiamentos		128.829	-	128.829	130.417	-	130.417
Provisão para contingências		22	-	22	22	-	22
Impostos diferidos	c	-	25.413	25.413	-	24.992	24.992
Patrimônio líquido		224.964	74.272	299.236	156.678	58.191	214.869
Capital social		285.025	-	285.025	220.025	-	220.025
Reserva de lucros		13.210	284	13.494	(283)	283	-
Reserva legal		717	-	717	-	-	-
Prejuízo acumulado	d/e	(73.988)	73.988	-	(63.064)	57.908	(5.156)
		368.548	99.685	468.233	314.430	83.183	397.613

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2019			31/12/2018		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário (reapresentado)
Receita operacional líquida	d	39.262	6.024	45.286	34.028	24.713	58.741
Custo da operação	e	(16.248)	10.249	(5.999)	(15.824)	(7.457)	(23.281)
Lucro bruto		23.014	16.273	39.287	18.204	17.256	35.460
Despesas gerais e administrativas		(4.078)	-	(4.078)	(3.940)	-	(3.940)
Outras (despesas) / receitas operacionais		(624)		(624)	689	-	689
Resultado antes do resultado financeiro		18.312	16.273	34.585	14.953	17.256	32.209
Resultado financeiro		(12.837)	-	(12.837)	(14.636)	-	(14.636)
Receita financeira		1.488	-	1.488	789	-	789
Despesa financeira		(14.325)	-	(14.325)	(15.425)	-	(15.425)
Lucro antes dos impostos		5.475	16.273	21.748	317	17.256	17.573
Imposto de renda e contribuição social	c	(2.053)	(192)	(2.245)	(1.085)	(790)	(1.875)
Lucro líquido /(Prejuízo) do exercício		3.422	16.081	19.503	(768)	16.466	15.698

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

Segue apresentação sobre as diferenças entre as práticas contábeis societárias e regulatórias:

a) Ativo de concessão

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação de infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura durante o prazo de concessão.

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Clientes, CPC 48 – Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

O ativo de concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos da concessão e serviços de operação e manutenção.

Ativo de Concessão - contratual

Em 31 de dezembro de 2017, a infraestrutura de transmissão era classificada como ativo financeiro sob escopo do ICPC 01 / IFRIC 12 e mensurada ao custo amortizado. Eram contabilizadas receitas de construção e de operação além da receita de remuneração de infraestrutura do contrato de concessão com base na TIR de cada projeto, juntamente com a variação do IPCA.

Com a entrada em vigor em 1º de janeiro de 2018 do CPC 47, o direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente a passagem do tempo enquadram as transmissoras nessa norma. Com isso, as contraprestações passam a ser classificadas como um “Ativo Contratual”.

O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros.

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizáveis (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante a fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e dos custos das obras relacionadas à formação desse ativo através dos gastos incorridos.

Assim, a contrapartida pelos serviços de implementação da infraestrutura efetuados nos ativos de concessão a partir de 1º de janeiro de 2018 passaram a ser registrados na rubrica "Implementação da Infraestrutura", como um ativo contratual, por terem direito a contraprestação ainda condicionados a satisfação de outra obrigação de desempenho.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante.

b) Imobilizado e intangível

Nas demonstrações financeiras societárias o ativo imobilizado e intangível operacional são reconhecidos como ativo de concessão contratual de acordo com as determinações do Pronunciamento Técnico CPC 47 – Receita de Contrato com Clientes e ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão e valorizados de acordo com as premissas determinadas pela Administração.

c) Impostos diferidos

Saldo referente aos registros contábeis da movimentação do ICPC 01 (R1) - Contratos de concessão que será realizado na proporção das operações considerando a receita e custos de operação realizados e depreciação do ativo imobilizado da concessão.

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

d) Receita

a) Receita de construção - Serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescentando-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento, uma vez que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos, considerando que boa parte de suas instalações é implementada através de contratos terceirizados com partes não relacionadas. As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado quando incorridas.

Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente). A taxa definida para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento.

b) Remuneração do ativo contratual de concessão - Juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa que melhor representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão. A taxa de retorno incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa.

c) Receita de operação e manutenção - Serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, que tem início após o término da fase de construção e que visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações.

A receita de construção, receita de remuneração e receita de operação e manutenção do ativo contratual de concessão são registradas de acordo com as determinações do Pronunciamento Técnico CPC 47 – Receita de Contrato com Clientes e ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão nas demonstrações financeiras societárias. Nas DCRs apenas a receita incorrida no exercício é registrada, conforme nota explicativa 3.2.

e) Custo de operação e manutenção e custo de construção

O saldo de custo de construção e operação e manutenção são reconhecidos nas DFs baseados com o ICPC 01 R1 e CPC 17. Nas DCRs os saldos são representados pela depreciação e amortização do ativo imobilizado e intangível.

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

8 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Caixa	1	-
Banco	1.611	1.694
Aplicações financeiras	74.169	9.694
	<u>75.781</u>	<u>11.388</u>

A Companhia estruturou as suas aplicações financeiras por meio da participação em CDBs e Fundos de Investimento que buscam alcançar seu objetivo por meio da aplicação de seus recursos preponderantemente em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento da classe Referenciado. Tanto os CDBs como os fundos podem ter suas cotas resgatadas a qualquer tempo, com possibilidade de pronta conversão sem qualquer deságio para a Companhia em um montante conhecido de caixa, e oferecem uma remuneração atrelada à taxa de 97% do CDI.

9 Títulos e valores mobiliários

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Conta reserva - financiamentos	3.558	3.943
	<u>3.558</u>	<u>3.943</u>

Saldo se refere a conta reserva para garantia do pagamento do empréstimo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ("BNDES") (nota explicativa 13).

Durante todo o prazo do contrato, a Companhia deve manter em favor do BNDES uma conta reserva, com recursos vinculados, no valor correspondente ao serviço da dívida de três meses, sendo que a movimentação dessa conta só pode ser realizada com autorização formal do BNDES.

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

10 Concessionárias e permissionárias

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
A vencer	3.639	3.621
Vencidas até 30 dias	15	6
Vencidas até 60 dias	4	1
Vencidas até 90 dias	4	3
Vencidas até 120 dias	1	-
Vencidas até 180 dias	1	-
Vencidas há mais de 180 dias	183	2
	<u>3.847</u>	<u>3.633</u>
(-) PCLD	(79)	(91)
	<u>3.768</u>	<u>3.542</u>

Em função do giro das contas a receber em curtíssimo prazo, a Administração não constitui ajuste a valor presente para o referido saldo. De acordo com as normas do agente regulador, a PCLD deve ser avaliada para saldos vencidos acima de 180 dias. A Administração, por sua vez avalia as faturas vencidas cima de 180 dias de forma individualizada, e constitui a PCLD julgada necessária. Segue movimentação da PCLD:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Saldo em 1º de janeiro	(90)	(141)
Reversão	11	50
Adição	-	-
Saldo em 31 de dezembro	<u>(79)</u>	<u>(91)</u>

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

11. Imobilizado

11.1. Mapa movimentação ativo imobilizado

	Valor em 31/12/2018	Adições (a)	Baixas (b)	Transf. (c)	Reava- liação	Valor em 31/12/2019	Adições líquidas = (a)- (b)+(c)	Depreciação acum.	Valor líquido em 31/12/2019	Valor líquido em 31/12/2018
Ativo imobilizado em serviço										
Transmissão	336.746	-	-	507	-	337.253	507	(60.888)	276.365	286.737
Terrenos	4.678	-	-	-	-	4.678	-	-	4.678	4.678
Edificações, obras civis e benfeitorias	8.744	-	-	493	-	9.237	493	(1.817)	7.420	7.236
Máquinas e equipamentos	323.152	-	-	11	-	323.163	11	(58.998)	264.165	274.709
Veículos	47	-	-	-	-	47	-	(27)	20	27
Móveis e utensílios	125	-	-	3	-	128	3	(46)	82	87
Administração	28	-	-	42	-	70	42	(23)	47	15
Máquinas e equipamentos	28	-	-	42	-	70	42	(23)	47	15
	336.774			549		337.323	549	(60.911)	276.412	286.752
Ativo imobilizado em curso										
Transmissão	860	795	(26)	(507)	-	1.122	262	-	1.122	860
Máquinas e equipamentos	27	160	(14)	(11)	-	162	135	-	162	27
Outros	833	635	(12)	(496)	-	960	127	-	960	833
Administração	-	42	-	(42)	-	-	-	-	-	-
Máquinas e equipamentos	-	42	-	(42)	-	-	-	-	-	-
	860	837	(26)	(549)	-	1.122	262	-	1.122	860
Ativo imobilizado	337.634	837	(26)	-	-	338.445	811	(60.911)	277.534	287.612

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

11.2. Taxas de depreciação

	Taxas anuais médias de depreciação (%)	2019		2018	
		Valor Bruto	Depreciação e amortização acumulada	Valor líquido	
Imobilizado em serviço					
Transmissão	7,81%	337.253	(60.888)	276.365	286.737
Administração	7,51%	70	(23)	47	15
Atividades não vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica	10,00%	838	(102)	736	665
		338.161	(61.013)	277.148	287.417

Para a identificação da taxa anual média de depreciação, foi utilizado o percentual da Resolução Aneel 474 de 2012, por item do controle patrimonial auxiliar, sendo gerado uma média aritmética da soma dos percentuais dividido pelo número de itens registrados.

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

A seguir apresentamos as principais taxas de depreciação e amortização, de acordo com a Resolução ANEEL 474 de 2012, por grupo do ativo imobilizado e intangível de segregadas de acordo com as atividades operacionais:

	Taxas anuais de depreciação (%)
Imobilizado - transmissão	
Banco de capacitores seriais	5,00%
Barramento	2,50%
Chave	3,33%
Conduto e canaleta	4,00%
Condutor	2,70%
Disjuntor	3,03%
Edificação	2,00%
Estrutura (poste, torre)	3,57%
Medidor	4,00%
Painel, mesa de comando e cubículo	3,57%
Para-raios	4,17%
Reator (ou resistor)	2,78%
Sistema de alimentação de energia	5,88%
Sistema de aterramento	3,03%
Sistema de comunicação e proteção carrier	5,00%
Sistema de proteção, medição e automação	6,67%
Sistema de radiocomunicação	6,67%
Software	20,00%
Subestação unitária	3,57%
Transformador de distribuição	4,00%
Transformador de força	2,86%
Administração central	
Equipamentos de Informática	16,67%
Veículos	14,29%
Software	20,00%
Móveis e utensílios	6,25%
Imobilizado não vinculado à concessão	
Máquinas e equipamentos	10,00%
Software	20,00%

O ativo imobilizado não vinculado a concessão de serviço público de energia elétrica tem depreciação alinhada com a legislação fiscal. Assim, aplicamos a taxa de 10% ao ano visto que consideramos a vida útil econômica dos itens alinhados com a norma fiscal.

11.3. Principais aquisições do ativo imobilizado em curso em 2019

	Material e equipamentos
Maquinas e Equipamentos	160
Material em Depósito	635
	795

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

11.4. Principais adições do ativo imobilizado em serviço em 2019

Transmissão	Grupo	Valor
SERV CONST DE ALMOX DA SE PADRE FIALHO	EDIFICAÇÕES	444
SERV CONST ALMOX SE PADRE FIALHO	EDIFICAÇÕES	49
PROJETOR EPSON POWERLIT E S41+3300	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	3
TELEVISAO LED 49"	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3
AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	8
Administração		
MICROCOMPUTADOR DELL LATITUDE 14 7490	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	7
MICROCOMPUTADOR DELL LATITUDE 14 7490	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	7
MICROCOMPUTADOR DELL LATITUDE 14 7490	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	7
MICROCOMPUTADOR DELL LATITUDE 14 7490	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	6

11.5. Principais baixas do ativo imobilizado em serviço em 2019

Não houve baixa de ativo imobilizado em serviço no exercício de 2020.

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

12. Intangível

12.1. Mapa movimentação ativo intangível

	Valor em 31/12/2018	Adições (a)	Baixas (b)	Transf. (c)	Reava- liação	Valor em 31/12/2019	Adições líquidas = (a)- (b)+(c)	Depreciação acum.	Valor líquido em 31/12/2019	Valor líquido em 31/12/2018
Ativo intangível em serviço										
Transmissão	561	-	-	20	-	581	20	(3)	578	561
Servidões	561	-	-	-	-	561	-	-	561	561
Softwares	-	-	-	20	-	20	20	(3)	17	-
	561	-	-	20	-	581	20	(3)	578	561
Ativo intangível em curso										
Transmissão	-	21	-	(20)	-	1	1	-	1	-
Softwares	-	21	-	(20)	-	1	1	-	1	-
	-	21	-	(20)	-	1	1	-	1	-
Ativo Intangível	561	21	-	-	-	582	21	(3)	579	561

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

12.2. Taxas de amortização

	Taxas anuais médias de depreciação (%)	2019		2018
		Valor bruto	Amortização acumulada	Valor líquido
Transmissão	0,00%	581	(3)	578
		581	(3)	578

Para a identificação da taxa anual média de depreciação, foi utilizado o percentual da Resolução Aneel 474 de 2012, por item do controle patrimonial auxiliar, sendo gerado uma média aritmética da soma dos percentuais dividido pelo número de itens registrados.

12.3. Principais aquisições do ativo intangível em curso em 2019

Adições do ativo intangível em curso	Material e equipamentos
Software	21
	21

12.4. Principais aquisições do ativo intangível em serviço em 2019

Intangível - Transmissão		
LICENCIAMENTO DO SOFTWARE COSWIN	SOFTWARE	13
SERVICOS DE CONSULTORIA COSWIN	SOFTWARE	7

12.5. Principais baixas do ativo intangível em serviço em 2019

Não houve baixa de ativo intangível em serviço no exercício de 2019.

13. Fornecedores terceiros

	31/12/2019	31/12/2018
Fornecedores Diversos	(1.363)	(1.220)
Retenção Contratual	(100)	(100)
	(1.463)	(1.320)

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

14. Empréstimos e financiamentos

a) Total da dívida

Descrição	Início	Vencimento	Frequência a pgto. de juros	Data próx. pgto. de juros	Frequência da amortização	Data próx. amortização	Sistemática da amortização	Garantidor	Encargos	31/12/2019	31/12/2018
BNDES - Subcrédito A	mai/12	jan/27	Mensal	15/06/2020	Mensal	15/06/2020	SAC	(i)	TJLP + 2,58% a.a.	50.932	57.941
BNDES - Subcrédito B	mai/12	jan/27	Mensal	15/06/2020	Mensal	15/06/2020	SAC	(i)	TJLP + 2,18% a.a.	15.616	17.765
Debêntures	ago/12	abr/29	-	-	-	-	-	(ii)	IPCA + 8,75% a.a.	71.860	64.286
										138.408	139.992
Circulante										9.579	9.575
Não circulante										128.829	130.417
										138.408	139.992

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

BNDES - Direto - Moeda nacional - Subcréditos A e B

Nos valores originais de R\$93.800, R\$28.700, respectivamente, providos com recursos ordinários do BNDES. Sobre o principal da dívida incidirá a taxa efetiva de juros de TJLP + 2,58% e TJLP + 2,18% ao ano respectivamente, a partir da data de liberação dos recursos. O prazo de amortização é de 168 e 148 meses respectivamente, com início em 15 de fevereiro de 2013 e término em 15 de janeiro de 2027.

BNDES - Direto - Moeda nacional - Subcréditos C

Atendendo à exigência do Subcrédito C do contrato de financiamento do BNDES, o valor de R\$ 620. com a incidência de TJLP que deverá ser destinado aos investimentos sociais de empresas no âmbito da comunidade, não contemplados nos licenciamentos ambientais e/ou nos programas socioambientais do projeto básico ambiental para recuperação da Micro bacia do Córrego João Moreira e a melhoria da qualidade de vida dos moradores da comunidade. Ainda não houve desembolso deste subcrédito.

Debêntures

Em 09 de agosto de 2012 foi assinado o Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional a ser Convogada em Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Oferta Pública de Distribuição, com Esforços Restritos de Colocação, da Linhas de Transmissão Montes Claros S.A., com desembolso em 15 de agosto do mesmo ano no valor de R\$ 25.000.000 (vinte e cinco milhões de reais), sendo a primeira amortização em 15 de julho de 2020 com o término em 15 de abril de 2029.

A partir da data de emissão incidirá sobre o valor nominal unitário a taxa de juros equivalentes a IPCA + 8,75% a.a.

As garantias que suportam o financiamento são compartilhadas com o BNDES, sendo as Contas Reservas constituídas no valor de 3 vezes o serviço da dívida considerando juros e amortização.

(i) Garantias – BNDES

- Cessão de direitos emergentes do contrato de concessão.
- Penhor dado por todos os acionistas em favor do BNDES, da totalidade das ações da Companhia.
- Cessão dos direitos creditórios decorrentes da prestação de serviços de transmissão.

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

b) Fluxos de pagamentos futuros da dívida (principal e juros):

	<u>Amortização</u>
2021	9.830
2022	11.000
2023	12.279
2024 - 2029	95.719
	<u>128.828</u>

c) Covenants

A Companhia deve apresentar a memória de cálculo do índice de cobertura da dívida para atender ao Contrato de Financiamento com o BNDES. A metodologia de cálculo consiste em dividir a Geração de Caixa da Atividade pelo Serviço da Dívida. Esta razão deve ser igual ou superior a 1,3. O referido índice foi cumprido pela Companhia em 31 de dezembro de 2019 e 2018. Abaixo está o cálculo do índice para 2019:

(Valores em milhares de reais, exceto pelo índice calculado)

A) Geração de caixa da atividade	33.623
(+) LAJIDA (EBITDA)	35.219
(-) Imposto de Renda	(1.025)
(-) Contribuição Social	(571)
B) Serviço da Dívida	15.190
(+) Amortização de Principal	9.360
(+) Pagamento de Juros	5.830
C) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida = (A) / (B)	<u>2,2</u>

Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Contratual

O LAJIDA (EBITDA) corresponde ao somatório dos itens abaixo discriminados:

- (+) Lucro Líquido
- (+) Despesas (receita) financeira líquida
- (+) Provisão para o imposto de renda e contribuições sociais
- (+) Depreciações e amortizações
- (+) Outras despesas (receitas) operacionais líquidas

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

15. Tributos e contribuições sociais

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
IRPJ	192	156
CSLL	164	115
PIS	19	17
COFINS	76	68
Outros	174	149
	<u>625</u>	<u>505</u>

16. Taxas regulamentares

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Reserva Global de Reversão (RGR) (i)	26	(66)
Taxa de fiscalização (TFSEE) (ii)	192	192
Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) (iii)	991	810
	<u>1.209</u>	<u>936</u>

(i) RGR

Taxa criada pelo Decreto nº 41.019 de 26 de fevereiro de 1957 que tem a finalidade de prover recursos para melhoria do serviço público de energia elétrica, financiamento de fontes alternativas de energia elétrica, estudos de inventário e viabilidade de aproveitamentos de potenciais hidráulicos e para desenvolvimento e implantação de programas e projetos destinados ao combate ao desperdício e uso eficiente da energia elétrica. Conforme art. 20 da Lei 12.431 a vigência desta taxa ocorrerá até 2035.

Em 06 de agosto de 2019, através da Nota Técnica 126/2019 da ANEEL, estabeleceu-se um valor fixo mensal para a RGR relativas às competências de julho de 2019 a junho de 2020 de R\$ 92.

(ii) TFSEE

Instituída pela Lei 9.427 de 1996, e regulamentado pelo Decreto 2.410 de 1997 pela ANEEL com a finalidade de constituir sua receita, para a cobertura do custeio de suas atividades. O percentual da taxa foi atualizado pela Lei 12.783 de 2013, onde foi fixada alíquota de 0,4%, que incide sobre o saldo da receita operacional líquida regulatória.

Em 19 de julho de 2019, através do Despacho 2.004 da ANEEL, estabeleceu-se um valor fixo mensal para a TFSEE relativas as competências de julho de 2019 a junho de 2020 de R\$ 12.

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

(iii) P&D

Conforme as Resoluções Aneel 316 de 2008 e 504 de 2012, as concessionárias e permissionárias de serviço público devem destinar, anualmente, 1% de sua receita operacional líquida regulatória para destinação à projetos de pesquisa e desenvolvimento. Os saldos não aplicados são atualizados mensalmente pela taxa Selic, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização.

17. Provisão para contingência

Contingências prováveis (provisionadas)

A Companhia, no curso normal de suas operações, está envolvida em processos legais, de natureza cível, tributária, trabalhista e ambiental. A Companhia constitui provisões para processos legais a valores considerados pelos seus assessores jurídicos e sua Administração como sendo suficientes para cobrir perdas prováveis. Essas provisões são apresentadas de acordo com a natureza das correspondentes causas:

<u>Natureza</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Trabalhista	<u>22</u>	<u>22</u>
	<u>22</u>	<u>22</u>

Contingências possíveis (não provisionados)

A Companhia não possui processos com expectativa de perda possível.

<u>Natureza</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Fiscal	<u>83</u>	<u>-</u>
	<u>83</u>	<u>-</u>

18. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2019 o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 285.025, dividido em 285.025.069 ações ordinárias nominativas subscritas e integralizadas no valor nominal de R\$ 1,00 cada. A composição acionária está demonstrada a seguir:

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

	<u>2019</u>
SGBH.	99,99%
International Grid Holding Limited	<u>0,01%</u>
	<u>100%</u>

b) Reserva legal

A reserva legal é constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício, observando-se os limites previstos pela Lei das Sociedades por Ações.

c) Dividendos

Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 1% do lucro líquido após a destinação para reserva legal, calculado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76.

	<u>31/12/2019</u>
Lucro líquido do exercício - societário	19.503
Absorção de prejuízo	(5.156)
Reserva legal (5%)	<u>(717)</u>
Base de cálculo para os dividendos	<u>13.630</u>
Dividendo mínimo obrigatório	<u>136</u>

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

19. Receita operacional líquida

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Receita operacional bruta	42.314	36.863
Receita de rateio de antecipação	52	628
Receita de encargos de transmissão	29.034	27.973
Recuperação de PIS e COFINS	1.496	1.384
Receita Rede de Fronteira	3.558	3.135
Receita de novas obras RBNI	7.675	5.703
Parcela de ajuste do ciclo anterior	(1.227)	(1.394)
Indisponibilidade de equipamentos	(758)	(566)
Descontos Incidentes na TUST	2.484	-
Deduções da receita operacional	(3.052)	(2.835)
PIS	(275)	(241)
COFINS	(1.267)	(1.111)
P&D	(386)	(340)
RGR	(971)	(1.010)
TFSEE	(153)	(133)
Quota PROINFA		
	39.262	34.028

20. Custo da operação

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Pessoal	(2.556)	(2.621)
Material	(326)	(154)
Serviços de terceiros	(1.282)	(817)
Depreciação e amortização	(10.882)	(10.572)
Gastos diversos (i)	(255)	(1.430)
Outros	(947)	(230)
	(16.248)	(15.824)

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

21. Despesas gerais e administrativas

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Pessoal	(2.860)	(2.901)
Administradores	(585)	(599)
Material	(59)	(26)
Serviços de terceiros	(432)	(320)
Arrendamentos e aluguéis	(153)	(24)
Doações	(523)	-
Provisão/reversão (i)	5	29
(-) Recuperação de Despesas	720	69
Tributos	(5)	(5)
Depreciação e amortização	(10)	(9)
Outras	(176)	(154)
	<u>(4.078)</u>	<u>(3.940)</u>

22. Despesas com pessoal

Pessoal – operação	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Remuneração	(1.584)	(1.686)
Encargos	(587)	(559)
Outros Benefícios – Corrente	(377)	(376)
Outros	3	-
	<u>(2.545)</u>	<u>(2.621)</u>
Pessoal – administração	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Remuneração	(1.469)	(1.428)
Encargos	(737)	(699)
Benefícios	(252)	(236)
Outros	(402)	(538)
	<u>(2.860)</u>	<u>(2.901)</u>
	<u>(5.405)</u>	<u>(5.522)</u>

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

23. Resultado financeiro

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Receita financeira	1.488	789
Receitas de aplicações financeiras	1.431	688
Outras receitas financeiras	57	101
Despesa financeira	(14.325)	(15.425)
Variações cambiais passivas		
Juros sobre empréstimos - terceiros	(13.937)	(14.445)
Juros e multas	(84)	(328)
Outras despesas financeiras	(304)	(652)
	<u>(12.837)</u>	<u>(14.636)</u>

24. Instrumentos financeiros

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros e a administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando segurança, rentabilidade e liquidez. A política de controle da Companhia é previamente aprovada pela Diretoria.

O valor justo dos recebíveis não difere dos saldos contábeis, pois têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável, assim, não apresentamos quadro comparativo entre os valores contábeis e justo dos instrumentos financeiros.

Todos os instrumentos financeiros da Companhia estão classificados hierarquicamente no nível 2.

Os instrumentos financeiros constantes do balanço patrimonial apresentam-se pelo valor contratual, que é próximo ao valor de mercado. Para determinação do valor de mercado foram utilizadas as informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas para cada situação.

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

24.1. Classificação dos instrumentos financeiros por categoria

Ativos mensurados pelo valor justo	Nota	31/12/2019	31/12/2018
Caixa e equivalentes de caixa	8	75.781	11.388
Títulos e valores mobiliários	9	3.558	3.943
Ativos mensurados pelo custo amortizado			
Contas a receber - partes relacionadas	25	137	104
Concessionárias e permissionárias	10	3.768	3.542
Passivos mensurados pelo custo amortizado			
Financiamentos - terceiros	14	138.408	139.992
Empréstimos - partes relacionadas	25	1.254	981
Fornecedores - terceiros	13	1.463	1.320

24.2. Gestão de risco

As operações financeiras da Companhia são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com uma estratégia conservadora, visando segurança, rentabilidade e liquidez previamente aprovada pela Diretoria do Grupo. Os principais fatores de risco mercado que poderiam afetar o negócio da Companhia são:

a) Riscos de mercado

A utilização de instrumentos financeiros pela Companhia tem como objetivo proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros, índices de preços e moedas. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer *hedge* contra esses riscos, porém, estes são monitorados pela Administração da Companhia, que periodicamente avalia a exposição da Companhia e propõe estratégia operacional, sistema de controle, limites de posição e limites de créditos com os demais parceiros do mercado. A Companhia também não pratica aplicações de caráter especulativo ou quaisquer outros ativos de riscos.

b) Riscos de taxa de juros

Os riscos de taxa de juros relacionam-se com a possibilidade de variações no valor justo de seus financiamentos e financiamentos indexados a taxas de juros pré-fixadas, no caso de tais taxas não refletirem as condições correntes de mercado. Apesar de a Companhia efetuar o monitoramento constante desses índices, até o momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção contra o risco de taxa de juros.

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

c) Riscos cambiais

Os resultados da Companhia estão não estão suscetíveis de sofrer variações materiais em função da natureza das atividades da Companhia. Adicionalmente, a Companhia faz acompanhamento periódico sobre sua exposição cambial e até o presente momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção.

d) Risco de crédito

O risco de crédito está relacionado a instituições financeiras (contrapartes) com as quais a Companhia possui ativos, não cumprir com suas obrigações contratuais, ocasionando perdas financeiras. Para minimizar esses riscos, as contrapartes selecionadas são de primeira linha, o que reduz a possibilidade de não cumprimento de obrigações.

Os riscos de créditos relacionados as concessionárias e permissionárias são minimizados em virtude dos contratos assinados entre o ONS, as transmissoras e os agentes participantes da rede básica apresentarem garantias. Devido a isso, a empresa apresenta baixo nível de atrasos nos recebimentos. E em caso de inadimplência, a Companhia pode solicitar ao ONS o acionamento das garantias dos contratos.

e) Risco de liquidez

A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo da Companhia é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade através de contas garantidas e financiamentos bancários. A política é a de que as amortizações sejam distribuídas ao longo do tempo de forma balanceada.

A previsão de fluxo de caixa é realizada de forma centralizada pela Administração da Companhia através de revisões mensais. O objetivo é ter uma geração de caixa suficiente para atender as necessidades operacionais, custeio e investimento da Companhia.

25. Partes relacionadas

Os principais saldos com partes relacionadas apresentados em 31 de dezembro de 2019 e 2018 na Companhia decorrem de transações junto a Controladora e empresas do Grupo, os quais são efetuados em condições usuais de mercado, os quais:

25.1 Ativo

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Contas a receber - partes relacionadas	<u>137</u>	<u>104</u>
Rateio Res. 699/16 - ANEEL (i)	117	84
Outros	20	20

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

25.2 Passivo

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Fornecedores/empréstimos - partes relacionadas	1.254	981
Aluguel (ii)	10	-
Rateio Res. 699/16 - ANEEL (i)	1.244	981

25.3 Resultado

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Resultado - partes relacionadas	(3.925)	(3.686)
Despesa de aluguel (ii)	(176)	-
Rateio Res. 699/16 – ANEEL (i)	(3.749)	(3.686)

- (i) Em setembro de 2017 visando como objetivo principal a racionalização e simplificação da estrutura administrativa das Transmissoras e do Grupo e o cumprimento do regulamento da ANEEL – Resolução Normativa nº 699 de 26 de janeiro de 2016, o Grupo celebrou contrato de compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura entre a SGBH e suas controladas. As despesas dos recursos humanos compartilhados, bem como a infraestrutura associada são alocadas proporcionalmente entre as empresas compartilhantes de acordo com o critério regulatório de rateio firmado em contrato, por meio de notas de débito emitidas trimestralmente entre as empresas envolvidas.

26. Gestão do capital

A Companhia utiliza capital próprio e de terceiros para o financiamento de suas atividades, sendo que a utilização de capital de terceiros visa otimizar sua estrutura de capital e monitora sua estrutura de capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas. O objetivo principal da Administração de capital é assegurar a continuidade dos negócios e maximizar o retorno ao acionista.

Não houve alterações quanto aos objetivos, políticas ou processos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

27. Cobertura de seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstração contábil regulatória, conseqüentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

A cobertura de seguros contra riscos operacionais é composta por danos materiais e para responsabilidade civil, conforme:

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

<u>Ativo</u>	<u>Tipo de cobertura</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Responsabilidade civil	Risco civil	10.000	10.000
Seguro patrimonial	Risco operacional	222.901	222.901
Veículos	Carros	156	180
		<u>233.057</u>	<u>233.081</u>

28. Efeitos da pandemia do COVID-19

a) Contexto geral

Em março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (“OMS”) declarou surto de Coronavírus (COVID-19) como uma pandemia. A imensa maioria dos governos, nos cinco continentes, passou a adotar medidas restritivas para conter a disseminação do vírus, que têm potencial para afetar significativamente a economia global, tendo em vista a interrupção ou desaceleração da cadeia de suprimentos e o aumento da incerteza econômica, considerando o aumento dos preços dos ativos, das taxas de câmbio e a queda das taxas de juros de longo prazo. As principais economias do Mundo e os principais blocos econômicos, vêm estudando pacotes de estímulos econômicos expressivos para superar a potencial recessão econômica que estas medidas de mitigação da propagação do COVID-19 possam provocar.

No Brasil, os Poderes Executivos e Legislativos da União publicaram diversos atos normativos para prevenir e conter a pandemia, assim como mitigar os respectivos impactos na economia, com destaque para Decreto Legislativo n 6, publicado em 6 de março de 2020, que declara o estado de calamidade pública. Os governos estaduais e municipais também publicaram diversos atos normativos buscando restringir a livre circulação de pessoas de atividades comerciais e de serviços, além de viabilizar investimentos comerciais e de serviços, além de viabilizar investimentos emergenciais na área da saúde.

b) Medidas de assistência governamental

Diante do cenário descrito anteriormente, diversas medidas de auxílio econômico financeiro foram introduzidas pelos três níveis de administração da Federação Brasileira, com o objetivo de auxiliar as empresas na mitigação dos efeitos da pandemia, com destaque para as seguintes, que foram adotadas pelas companhias do Grupo:

- (i) Postergação do recolhimento do PIS e da COFINS e da Contribuição Previdenciária relativos as competências de abril e maio para os meses de agosto e outubro de 2020;
- (ii) Postergação do recolhimento do FGTS, referente às competências de março, abril e maio, que deverão ser pagos a partir de julho e poderão ser parcelados em até seis vezes, de julho até dezembro de 2020;
- (iii) Redução das alíquotas das contribuições de serviços sociais autônomos no período compreendido entre abril e junho de 2020;
- (iv) Prorrogação dos prazos para a entrega das obrigações acessórias como DCTF e EFD, dentre outras;

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

A maior parte dessas medidas, apuradas até a emissão desse relatório, tem caráter temporário e servirão para mitigar possíveis impactos da pandemia nos próximos três meses em média. Por esse motivo, não produzem alteração no caixa ou no capital circulante líquido da Companhia no exercício de 2020.

c) Medidas adotadas pela Companhia para auxílio à sociedade

A Companhia decidiu adotar algumas medidas para contribuir com os esforços governamentais para mitigar os efeitos da pandemia na sociedade. Dentre essas medidas destacam-se as seguintes:

- (i) Adoção do trabalho *homeoffice* para seus colaboradores, para evitar deslocamentos e potencial risco de contágio.

d) Impacto nas operações da Companhia

Considerando o estágio atual da disseminação do surto de COVID-19, a Companhia revisou seu planejamento estratégico e não identificou impactos nas operações da companhia até o presente momento.